PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 151/2011/DL

Itapoá, 06 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá

Assunto: **Projeto de Lei n°. 24/2011.**

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, acerca do Projeto de Lei n°. 24/2011 – Exposição de Motivos n°. 51/2011 (dispõe sobre o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais), solicitamos, com a máxima urgência, o encaminhamento para esta Casa da ação e do programa dispostos na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como da rubrica orçamentária da LOA (Lei Orçamentária Anual) que suportará a despesa com o vale alimentação.

Respeitosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

P.B.